



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000324

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano 7

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 01, de 02 de janeiro de 2025.

Exonera Diretora de Controle Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e dá outras providências.

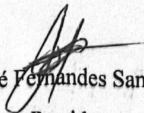
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no art. 65, inciso III, alínea “b” e no art. 154, inciso IV, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar a senhora JEANNE ALMEIDA FARIA, portadora da cédula de identidade RG nº 1574350676 SSP BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 044.495.205-56, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE CONTROLE INTERNO desta Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, caracterizado pelo símbolo CPC-003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

  
José Fernandes Sanches  
Presidente

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49